



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



PORTARIA Nº 019/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO DO AEROMÉDICO

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução 008/2017, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 072/2017, nos Arts. 51; 52 e 53, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de médico do aeromédico.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
ANDRE LUIS RIBEIRO CLAUDINO	VARGINHA	MÉDICO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de fevereiro de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618